



Selo 31/9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Publicado em 31/08/2018

COPIA

Of.Seg. 128/2018

Em, 30 de agosto de 2018.

Requerimento: **90/2018**

Autoria do Vereador: **Mauro Vieira Machado (PT), Jorge de Souza Biscaia Jr. (PODE),
Marli Aparecida Godinho (PSB)**

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos a manifestação da Assessoria Jurídica de Gabinete que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Ao senhor

Nelson Prestes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 11969/2018
Data: 31/08/2018 - Horário: 15:36
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Protocolo PMP Nº. 08553/2018

Em atendimento ao requerimento número **90/2018**, feito pelos vereadores **Mauro Vieira Machado (PT)**, **Jorge de Souza Biscaia Jr. (PODE)**, **Marli Aparecida Godinho (PSB)**, passo a responder os seguintes questionamentos:

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Piedade já conta com quase 20 anos, sem nenhuma atualização, o tornando um diploma legal antiquado e inadequado;

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Piedade se encontra desatualizado em face das legislações federal e estadual que regem o tema;

Considerando que o atual Estatuto dos Servidores Públicos do município de Piedade é repleto de lacunas não cobertas pela legislação municipal;

Considerando que já foi proposto um novo Estatuto e o projeto foi retirado devido à necessidade de uma melhor análise e adequação do projeto;

Considerando que o Poder Executivo tem encaminhado a esta Casa de Leis diversos projetos esparsos sobre matérias ligadas ao Estatuto;

Considerando que os requerimentos devem ser respondidos em sua plenitude sob pena de configuração de infração político-administrativa;

Considerando que é dever da Administração Pública cumprir o princípio da Supremacia do Interesse Público e o princípio Constitucional da Eficiência;

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal os seguintes questionamentos de interesse público:

1) Qual o prazo para que o Poder Executivo apresente projeto contendo o novo Estatuto dos Servidores Públicos do município de Piedade?;

R: Não há prazo para apresentar projeto de lei com um novo Estatuto dos Servidores Públicos de Piedade tendo em vista a complexidade do assunto que demanda envolvimento de todos os setores da Administração Municipal. Além disso, possíveis mudanças passam necessariamente por estudo de impacto financeiro que requer observação criteriosa das contas públicas atuais e projetadas, Lei de Responsabilidade Fiscal, envolvendo assim LDO, PPA e LOA.

2) O projeto que foi apresentado de novo Estatuto está em processo de análise e adequação? Em caso positivo quais as adequações foram feitas ao projeto?;

R: Após a análise do projeto retirado foi constatado que será necessário um novo projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

3) O Poder Executivo pretende adequar o atual Estatuto dos Servidores Públicos do município de Piedade a legislação federal e estadual?;

R: O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais é independente e tem autonomia para delimitar suas regras, desde que não contrarie a Constituição Federal e as leis Federais. Isto posto, eventuais mudanças nas legislações são corrigidas pontualmente. Isso pode acontecer mesmo com uma revisão, pois a legislação federal muda constantemente.

4) O Poder Executivo tem a pretensão de suprir as lacunas existentes no atual Estatuto dos Servidores Públicos do município de Piedade?

R: A construção de uma legislação municipal deve ser feita com a colaboração de vários segmentos, entre eles o Legislativo. Dessa forma, o Executivo está aberto a receber as sugestões do Legislativo para análise, sempre com o intuito de melhorar, respeitando os princípios constitucionais e de responsabilidade fiscal.

Piedade, 30 de agosto de 2018.

Caio Cezar da Silva Martori
Assessor Jurídico de Gabinete